



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 01 de julho de 2024

OF. GAB/PMCC nº. 313/2024.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**Assunto: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº
9378/2024.**

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo nº 9378/2024, o Senhor Wesley Salther da Costa, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbanos, através do Protocolo GED nº. 5.459/2024.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

**CHRISTIANO
SPADETTO.**

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO [REDACTED]
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO [REDACTED] c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=[REDACTED]
Data: 2024.07.02 11:35:08 -03'00'

**CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES**

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1101

gab. municipal@conceicaodocastelo.es.gov.br
Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Processo: 9378/2024

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 72/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 02/07/2024 12:59:53

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Pedido de Providência de n.º 77/2024, protocolado sob o n.º 9378/2024 de autoria do Vereador Wesley Satlher.





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Assinado digitalmente
CLEONE JOSÉ LORDELO
BATISTA
01/07/2024 - 09:40:03

DESPACHO GED N°5459/2024

Prezado Vereador,

Professor Wesley,

Cumprimentando-o cordialmente em nome da Secretaria de Obras, gostaríamos de agradecer sua solicitação buscando trazer benefícios para nossos munícipes.

Informamos que o pedido ora apresentado tem muitas divergências. Pois como a Comunidade de Barro Branco ainda é uma zona Rural não pode ser cobrado de forma nenhuma taxa de iluminação pública. E referente aos braços no poste para melhorar a iluminação, iremos encaminhar esta solicitação para a EDP para que a mesma tome as medidas necessárias o mais breve ao pedido apresentado.

Referente ao documento anexado a este protocolo de cobrança da taxa de iluminação, informamos ao morador local para procurar a Secretaria de Obras o mais rápido para retirada e reembolso da mesma junto a EDP.

Agradecemos novamente seu contato, e caso necessário ficamos ao dispor para esclarecer quaisquer outros assuntos relacionados ao seu pedido.

Encaminho os autos ao Gabinete do prefeito para ciência e posterior encaminhamento a Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Atenciosamente,

Conceição do Castelo, ES 01 de julho de 2024.

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Av. José Grilo, 426 – Telefone: (28) 3547-1404 – CEP 29370-000 – Conceição do Castelo/ES

obras@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmcc.sphonline.com.br/autenticadigital.html#!/portal/>
com o identificador 33083600349036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.